



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### INDICAÇÃO Nº 115/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências quanto à limpeza e manutenção de terreno público localizado na Rua Antônio Naia, no Bairro Icaraí, com a remoção de entulhos, limpeza total da área e nivelamento com máquina adequada (patrolamento), substituindo o simples corte de mato, que tem se mostrado ineficaz a longo prazo.

Adicionalmente, sugere-se que seja estudada a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de uma praça pública no referido local, como reivindicado por diversos moradores do bairro há anos.

#### Justificativa

O terreno em questão pertence ao município e encontra-se atualmente em estado de abandono, servindo como depósito irregular de entulhos e lixo, conforme evidenciado pelas imagens anexas. O mato alto, mesmo após cortes pontuais, cresce rapidamente, voltando a comprometer a estética urbana, a segurança e a salubridade do local.

A simples roçagem tem se mostrado paliativa. Por isso, é necessária uma ação mais efetiva, com a limpeza completa e o uso de máquina niveladora, para evitar a reincidência dos problemas.

Além disso, a implantação de uma praça pública traria inúmeros benefícios à comunidade local, como incentivo à convivência social, prática de atividades físicas e melhoria na segurança, devido à iluminação e presença constante de moradores no local. A urbanização dessa área facilitaria a manutenção e evitaria o descarte irregular de resíduos, promovendo dignidade e qualidade de vida aos moradores do Bairro.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 09 de Maio de 2025.

**Dyonatan Camilo Costa - Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

03